



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PORTARIA Nº 158 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina instauração de Processo Administrativo e nomeia comissão processante.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o disposto no Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e,
CONSIDERANDO o previsto no capítulo I do título V Da Lei Municipal nº 624 de 01 de dezembro de 1989;
CONSIDERANDO disposto na Lei Municipal 2.293 de 16 de novembro de 2017;
CONSIDERANDO o Ofício 01/2023 de 18 de outubro de 2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

RESOLVE

Art. 1º Fica determinada instauração de Processo Administrativo, atendendo ao que consta no Of. nº 01/2023, datado de 18 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que fica fazendo parte integrante desta, para o fim de apurar os fatos dispostos no referido ofício, atribuídos ao servidor S.K, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 13.691.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante para apurar os fatos do Processo Administrativo instaurado por esta portaria:

- Luis Fernando Paulus – Aux. de Mecânico – Matrícula 10.301;
- Juliana kistskowronski - Médica veterinária – Matrícula 13.901;
- Ana Paula Rambo – Enfermeira – Matrícula 12.511.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL